



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 516/2026/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **Recuperação de calçadas na rua Três e Meio, iniciando na Rua da Beira (próximo à Nissan Veículos) - Bairro Floresta**

JUSTIFICATIVA

Após vistoria *in loco*, constatou-se que as ruas Três e Meio, iniciando na Rua da Beira (próximo à Nissan Veículos) no Bairro Floresta, encontra-se sem calçada adequada, o que tem dificultado a circulação de pedestres e oferecido riscos, principalmente a idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Moradores relataram a necessidade urgente de intervenção para garantir segurança, acessibilidade e mobilidade urbana no local.

Os trechos sem calçadas ou em condições inadequadas impactam de maneira direta a segurança dos pedestres, que ficam expostos ao tráfego de veículos, comprometem a mobilidade de pessoas idosas, crianças e indivíduos com deficiência, que necessitam de trajetos seguros e nivelados, prejudicam a fluidez do tráfego em razão da disputa de espaço entre pedestres e veículos e afetam negativamente a qualidade do ambiente urbano, dificultando o deslocamento diário dos moradores.

Diante do exposto, solicita-se à secretaria competente a imediata execução dos serviços de construção de calçada, garantindo segurança viária, melhores condições de deslocamento e preservação da infraestrutura urbana em benefício da comunidade.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2026.

DR. SANTANA

3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 23/03/2026, 14:18:10